



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Rones Ferreira

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 133/2025, de autoria do Vereador Rones Ferreira, propõe a destinação de R\$ 39.901,89 ao Fundo Municipal de Saúde, para apoio à Associação Nova Esperança, instituição reconhecida por sua atuação social no tratamento de dependência química. O repasse decorre da redução proporcional na Reserva de Contingência. Após análise técnica e legal, verificou-se a regularidade da proposta.

O relator **vote pela aprovação** da Emenda Impositiva nº 133/2025, considerando sua legalidade e relevância social.

Sala do Relator, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando integralmente o voto do relator, opina pela aprovação da Emenda Impositiva nº 133/2025.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro